

DECRETO Nº 4386, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.



**Altera o Decreto nº 3997, de 25 de maio de 2017, que Nomeia o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, conforme Lei Complementar nº 154/2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica** do Município e de acordo com a Lei Complementar nº 154, de 26 de abril de 2017, DECRETA:

**Art. 1º** Ficam alterados os incisos I "a", II "b" e III "a" do art.1º do Decreto nº 3997, de 25 de maio de 2017, que Nomeia o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, passando a seguinte redação:

"Art. 1º ...

I - ...

a) ...

Giovani de Souza Bernardo

...

II - ...

...

b) ...

...

Membro titular do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE/SC)

Juliana Baldessar Guizzo

...

III - ...

a) ...

Cassio Brodbeck Caporal

...

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tubarão, SC, 03 de agosto de 2018.

JOARES CARLOS PONTICELLI  
Prefeito Municipal

TARCÍSIO HEMKEMEIER  
Secretário de Gestão Municipal

"PUBLICAÇÃO"

Publicado no Mural Oficial da Recepção do Gabinete do Prefeito na mesma data.

TARCÍSIO HEMKEMEIER  
Secretário de Gestão Municipal